MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal n º 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, senhor LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – **Prorrogação do prazo de vigência**, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, Repactuação dos Planos Operativos bem como das metas (quantitativas/qualitativas) e Repactuação de Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 01/07/2023, **para compreender o período de: 01/07/2023 à 31/12/2023.**

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código K9B68N6O.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, para o período de 01/07/2023 à 31/12/2023.

3.2 – Os Planos Operativos com as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas dos Componentes da ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS; APOIO À GESTÃO DO SUS; HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO; HOSPITAL ANCHIETA; HOSPITAL DE URGÊNCIA e HOSPITAL DE CLÍNICAS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuado, para o período de 01/07/2023 à 31/12/2023, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (TERCEIRO)** é de R$ **612.000.000,00** (seiscentos e doze milhões de reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes desta Minuta e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código K9B68N6O.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	NTA	OA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0666-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	273/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0668-6	0	272/22	02.300.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2060.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2060.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2060.05	0700-0	0	356/22	05.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2060.05	0702-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-9	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302.01
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0836-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0837-7	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	667/22	02.300.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-9	0	575/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0796-7	0	602/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.520.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

4.4 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 passa a ser de R$ **1.192.267.250,60** (Um bilhão, cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

4.5 – A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Municipio de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código K9B68N6O.

5.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

5.3 Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

5.4 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 30/06/2023.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

AGNES MELLO FARIAS FERRARI
FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Diretora Geral

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunhas:

Nome completo MARISSOL C. TOCH
RG 20.541.295
CPF 163.503.648-70
Assinatura

Nome completo INGRID DE LIRA GALINDO LANTALIESTRA
RG 19.161.193-1
CPF 190.079.668-07
Assinatura

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código K9B68N6O.
Este documento é original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): **SS Nº 001/2022 – TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA COMPREENDER O PERÍODO DE 01/07/2023 À 31/12/2023, REPACTUAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS, BEM COMO DAS METAS (QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS) E REPACTUAÇÃO DO VALOR.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código L987G2GS.

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBCampo, 30/06/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituída, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código L987G2GS.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

ATENÇÃO BÁSICA

2º Semestre 2023

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

INTRODUÇÃO 3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA 4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES 13
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 14
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 15

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;

- Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;

- Adscrever os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adstrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

- Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

- Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos "atenção básica" e "Atenção Primária à Saúde", nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo: A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Território	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Dragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Deyse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Deyse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	4086473	UBS São Pedro II	Rua Santo Antonio, 300 - São Pedro
	2037378	UBS São Pedro	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5998271	UBS Selecta	Rua Oswaldo Stuch, S/N - Selecta
	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão
6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Boricio, 133 - Alves Dias
	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Alzemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquideas	Est Poney Clube, 1400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industrianos, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petropólis	Av.Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petropolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga
	7846347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

Serviços oferecidos:

- Consultas individuais e coletivas;
- Visita Domiciliar;
- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Vigilância em saúde;
- Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

- Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- Distribuição gratuita de preservativos;
- Controle de Tabagismo;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento cas DTS e HIV;
- Acompanhamento de doenças crônicas;
- Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- Dispensação de medicamentos;
- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- Práticas corporais

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 172 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidade de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina, com o objetivo de incluir 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz ainda este ano.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO/Carga horária	Quantidade
Enfermeiro 40h	2
Agente de Ação Social 40h	3
Médico generalista 40 h	1
Psicólogo 40 h	1
Terapeuta Ocupacional 30h	1
Assistente Social 30h	1
Aux. Enfermagem 40h	1

eMulti

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22/05/23 que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 05 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

Indicadores de Desempenho

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no País, foi definido um método de financiamento que busca consolidar o nível de Atenção Primária como um ordenador de saúde.

Com essa perspectiva, pactuou-se na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a elaboração de um modelo de financiamento de custeio para a APS, que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 2.979, no qual instituiu o Programa Previne Brasil (BRASIL, 2019a).

O pagamento por Desempenho é o financiamento pelos resultados de indicadores alcançados pelos municípios com eSF e eAP, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais. O conjunto de indicadores é relacionado as áreas estratégicas que visam:

- Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;
- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;
- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;
- Promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;
- Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; VI - Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;
- Estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários. O compromisso com a melhoria da qualidade deve ser permanentemente reforçado com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas mais adequadas aos novos desafios colocados pela realidade, tanto em função da complexidade crescente das necessidades de saúde da população, devido à transição epidemiológica e demográfica e ao atual contexto sociopolítico, quanto em função do aumento das expectativas da população em relação à efetividade, eficiência e qualidade do SUS.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (e-Gestor) no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 85% das famílias beneficiárias.

Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e
- CEO Silvina.

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

- Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;

- Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;

- Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.

- Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde

- Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.

- Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados:

- O número de consultas médicas (profissionais ativos);
- O número de consultas de enfermagem agendadas (profissionais ativos);
- O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs;
- O número de consultas não médicas (profissionais ativos) por Equipe Multiprofissional;
- Vacinas aplicadas para menores de 01 ano
- Visita domiciliar pelos ACS
- Procedimentos realizados pelos técnicos de enfermagem
- Dispensação de medicações nas Farmácia das UBS
- O número de atendimentos do Consultório na Rua
- O número de atendimentos dos exames de análises clínicas

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

UBS	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
320 Consultas mês/ por médico ativo (média quadrimestral)	55.040	R$ 98,70	10%
190 consultas agendadas mês/ por enfermeiro ativo (média quadrimestral)	32.680	R$ 92,53	10%
140 consultas mês/ por dentista ativo (média quadrimestral)	15.960	R$ 175,43	10%
120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	66.360	R$ 56,78	10%
35 consultas/mês por equipe Multiprofissional (média quadrimestral)	3.900	R$ 92,53	7,5%
Vacinas com 90% da população < 01 ano cadastradas nas UBS vacinadas.	100%	R$ 13,94	7,5%
115.000 procedimentos realizados pelos técnicos de enfermagem (média quadrimestral)	115.000	R$ 13,88	10%
148.000 Dispensações de medicações pela Farmácia (média quadrimestral)	148.000	R$ 6,80	10%
600 Atendimentos do Consultório na Rua (média quadrimestral)	600	R$ 143,78	7,5%
247.000 exames de análises clínicas (média quadrimestral)	247.000	R$ 6,50	10%

CEO	META MENSAL (MÉDIA)	CUSTO UNITÁRIO	PESO
140 consultas mês/ por dentista ativo (média quadrimestral)	4.410	R$ 185,00	7,5%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 08 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebem o auxílio da Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastrs no Bolsa Família	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
				TOTAL	100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código XQN9893H.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2º Semestre 2023

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA 3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 5
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO 10
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS 11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 11

Página: 2719
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro: Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 Bairro: Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro: Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro: Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595. Bairro: Jardim Silvina	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	Rua Warner, 300 Bairro: Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro: Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	-
12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Oreste Romano, 247 Bairro: Assunção	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro: Alvarenga	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319. Bairro: Jardim Orlandina	24 horas	-

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro: Centro	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DOS AMIGOS	Rua Coral, 244 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade Itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	5809355

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatórios (Policlínicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

- ✓ Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Fimetria infantil e Testes Alérgicos.
- ✓ Triagem de colonoscopia

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBSs.

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica. Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes sindrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infanto Juvenil, CAPS Infantil, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicoses infantis e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia e terapia renal substitutiva e manutenção de equipamentos.

METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõe o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

QUADRO 02 - METAS QUANTITATIVAS

UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
POLICLÍNICAS	Atendimentos de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	7.200	54,42	6,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	10.000	68,68	6,00%
	Atendimentos realizados no Cuidados de Enfermagem	2.094	34,18	5,00%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Atendimentos de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	12.000	51,93	5,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	360	126,74	6,00%
	Exames de Fonoaudiologia	490	83,05	2,00%
	Sessões em Equoterapia	240	543,16	1,00%
SADT	Realização de Exames de Análises Clínicas	13.022	8,37	3,00%
	Realização de Doppler Vascular	3.600	43,03	3,00%
	Realização de Eletroneuromiografia	270	98,44	2,00%
	Realização de Polissonografia	43	450,00	2,00%
	Realização de Ultrassonografia	5.843	76,37	3,00%
	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1.440	74,55	2,00%
	Realização de Mamografia - Unidade Móvel	1.200	53,00	2,00%
	Realização de Eletroencefalograma	270	58,75	2,00%
	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	630	196,90	2,00%
SERV.DE CARDIOLOGIA	Consultas cardiológicas	1.260	60,19	6,00%
	Procedimentos cardiológicos	2.556	79,14	1,00%

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

SERV. RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	Número de moradores	66	9.952,15	4,00%
CAPS III ALCOOL E DROGAS	Consultas médicas em CAPS	252	304,20	6,00%
	Atendimentos não médicos em CAPS	2.306	125,20	3,00%
	Pacientes em hospitalidades	611	363,42	1,00%
	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	06	10.308,07	1,00%
	Procedimentos em posto de enfermagem	1.000	304,43	2,00%
CAPS I INFANTIL	Consultas médicas em CAPS	240	121,25	6,00%
	Atendimentos não médicos em CAPS	1.542	141,03	3,00%
	Pacientes em hospitalidades	60	379,57	1,00%
	Procedimentos em posto de enfermagem	317	40,00	2,00%
CAPS II	Consultas médicas em CAPS	889	203,56	6,00%
	Atendimentos não médicos em CAPS	4.964	131,37	3,00%
	Pacientes em hospitalidades	1.435	402,98	1,00%
	Procedimentos em posto de enfermagem	3.027	94,23	2,00%

1. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

METAS QUALITATIVAS		
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Policlínica Centro e CAPS Centro	Análise e resposta das queixas de ouvidorias	100%
Policlínica Centro e CAPS Alvarenga	Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor	100%

2. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código WDF7254S.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2º Semestre 2023

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

INTRODUÇÃO 3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA 3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3
INDICADORES DE PRODUÇÃO 6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS 6
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 7
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 8

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2048/2002, MS 2657/2004 e MS 1010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central, que ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

1.1 Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto Atendimentos e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo "B" e 2 unidades de suporte avançado, tipo "D". Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

1.2 UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

Unidades de Pronto Atendimento 24 h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE

Página: 2734
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marollo Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópilos	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	PA TABOÃO	Avenida Taboão 4281 – Bairro Taboão	9506894	------

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo.

INDICADORES DE PRODUÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Número de Classificações de Risco nas UPAs	87.939	R$ 8,18	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	1.692	R$ 1.126,03	15%
Número de Pacientes em Observação na Sala Vermelha	363	R$ 3.611,65	15%
Número de Medi/Procedimentos	72.556	R$ 20,19	15%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	55.736	R$ 3,65	10%
Consultas Médicas nas UPAs	80.000	R$ 60,10	15%
Atendimentos do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar	5.500	R$ 475,49	10%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%

Página: 2735
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	≤ 2,5%	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar Portaria MS 2.048/2002	Anual	≥ 90%	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R$

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

Página: 2737
Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código 5SBCU927.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1987

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

2º Semestre 2023

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 4
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO 11
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS 12
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 13
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 15

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando à integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.
As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.
A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.
O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.
A Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente.
A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Proteção à Saúde e Vigilâncias		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Vigilância Epidemiológica	7025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

Laboratório Municipal de Saúde Pública	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecilia – Centro - SBC	2630-6838
Vigilância Ambiental	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecilia – Centro	2630-6806
Vigilância em Saúde do Trabalhador	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecilia – Centro	2630-6806

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Participar e apoiar o NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde
- ✓ Executar ações de proteção, promoção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências epidemiológicas.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.
- ✓ Promover educação permanente na área
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violência autoprovocada.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

3.2. IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas SCR, HPV, Meningite
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS). Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico..
- ✓ Visita Técnica (clinicas, hospitais)

3.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e análise de banco. Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS VE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ Transmissão de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de dialise e hospitais públicos e privados. Fichas de notificação. Notificações de surtos. Relatórios diversos. Relatórios de casos graves. Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação. Solicitação de número de SINAN. Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

3.4. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LMSP

- ✓ Recolhimento de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhamento de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberação de Laudos / Resultados de Exames.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

3.5. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes "naturais" ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa mortis.
- ✓ Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico é realizado a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.
- ✓ Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Regime de cooperação com a Polícia Científica para determinar a causa mortis naqueles casos de morte violenta e/ou suspeita emitindo laudos que, por sua vez, vão instruir o inquérito policial.

3.6. COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

- ✓ Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

3.7. INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoria, orientação e eliminação de possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

3.8. PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

- ✓ A campanha de controle e prevenção da raiva consiste na realização da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

3.9. PROGRAMA DO CONTROLE DA DENGUE

- ✓ Realização de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho) do município, investigação de casos suspeitos de dengue e delimitação de focos, vistorias em imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito Aedes aegypti, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus sob controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

3.10. SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

- ✓ Análise de amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de munícipes, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações.

3.11. PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

- ✓ O serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretária de Saúde.
- ✓ Informamos que o mutirão atende todos os bairros de modo integrado ao ano, percorrendo regiões críticas como áreas de enchentes, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixos e outras áreas com oferta de alimento.

3.12. CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

- ✓ Ações de monitoramento e controle de animais sinantrópicos, que são aqueles que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que representem risco à saúde pública.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código CY51T43I.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO DO ABC

III - HOSPITAL DE URGÊNCIA

	DESPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	11.500.047,28	11.500.047,28	51.971.320,18
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	30.063.470,31
17	BENEFÍCIOS	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	2.352.161,24
18	RPPS	544.826,88	544.826,88	544.826,88	544.826,88	544.826,88	544.826,88	3.268.961,28
19	FGTS	680.529,06	680.529,06	680.529,06	680.529,06	680.529,06	680.529,06	4.083.174,44
20	INSS	558.130,25	558.130,25	558.130,25	558.130,25	558.130,25	558.130,25	3.348.781,54
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	27.907,86	27.907,86	27.907,86	27.907,86	27.907,86	27.907,86	167.447,16
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	28.776,67	28.776,67	28.776,67	28.776,67	28.776,67	28.776,67	172.660,01
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					4.257.240,34	4.257.240,34	8.514.480,68
	MATERIAIS DE CONSUMO	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	10.979.110,20
24	MEDICAMENTOS	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	10.594.134,44
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	87.600,01
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	293.375,77
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	30.008.993,51
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS	194.118,55	194.118,55	194.118,55	194.118,55	194.118,55	194.118,55	1.164.711,24
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	732.550,99	732.550,99	732.550,99	732.550,99	732.550,99	732.550,99	4.395.305,93
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	525.432,04	525.432,04	525.432,04	525.432,04	525.432,04	525.432,04	3.152.592,25
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	21.299.583,25
	LOCAÇÃO	109.268,98	109.268,98	109.268,98	109.268,98	109.268,98	109.268,98	655.613,75
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
33	LOCAÇÕES DIVERSAS	109.268,98	109.268,98	109.268,98	109.268,98	109.268,98	109.268,98	655.613,75
	INVESTIMENTOS	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
36	DESPESAS ACADÊMICA							
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	46.898,99	46.898,99	46.898,99	46.898,99	46.898,99	46.898,99	281.393,94
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	44.000,52	44.000,52	44.000,52	44.000,52	44.000,52	44.000,52	264.003,13
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
42	DESPESAS DE RATEIO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	14.238.233,03	14.238.233,03	14.238.233,03	14.238.233,03	18.495.473,88	18.495.473,88	93.943.679,89

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla: pois ainda não realizado, seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em RATWEB, e reajustes salariais.

O valor consumido para 108 atendimentos e demais lançados em custeio as verbas trabalhistas de abril atual

Também não contempla saldo a ser somado de pagamento de possíveis trabalhistas [processos judiciais]

Agnes Agnes Mello Farias Ferreri
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código R06ZL35I.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO DO ABC

SSL-ATENÇÃO BÁSICA

	DESPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	13.828.964,81	13.828.964,81	13.828.964,81	13.828.964,81	20.661.268,79	20.661.268,79	98.618.876,82
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	49.167.401,26
17	BENEFÍCIOS	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	12.649.538,28
18	FGTS	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	6.105.571,32
19	INSS	896.327,03	896.327,03	896.327,03	896.327,03	896.327,03	896.327,03	5.378.962,18
20	IRRF	777.264,26	777.264,26	777.264,26	777.264,26	777.264,26	777.264,26	4.663.585,54
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	235.697,42
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	793.672,47	793.672,47	793.672,47	793.672,47	793.672,47	793.672,47	4.762.034,84
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					6.822.333,99	6.822.333,99	13.644.667,97
	MATERIAIS DE CONSUMO	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	46.090,45
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	46.090,45
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	38.134.670,10
28	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO	124.928,72	124.928,72	124.928,72	124.928,72	124.928,72	124.928,72	749.572,32
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO							
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	1.796.994,12	1.796.994,12	1.796.994,12	1.796.994,12	1.796.994,12	1.796.994,12	10.781.964,74
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	26.603.493,04
	LOCAÇÃO	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	38.453,28
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	38.453,28
33	LOCAÇÕES DIVERSAS							
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICA							
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	7.382,82	7.382,82	7.382,82	7.382,82	7.382,82	7.382,82	44.298,92
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.419,83	6.419,83	6.419,83	6.419,83	6.419,83	6.419,83	38.518,98
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS	962,99	962,99	962,99	962,99	962,99	962,99	5.777,93
42	DESPESAS DE FATOR							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	27.028.518,58	27.028.518,58	134.883.087,53

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possível reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e insumos variáveis.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de [illegible]

Tampouco não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Agnes Melo Alves Ferreira
Diretora Geral - CSSBC

José Ramalho Simões Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código R06ZL35I.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO DO ABC

552 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

	DESPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	3.883.699,76	3.883.699,76	3.883.699,76	3.883.699,76	6.005.699,88	6.005.699,88	27.546.498,91
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	15.094.075,55
17	BENEFÍCIOS	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	2.660.032,61
18	IRRF	283.698,61	283.698,61	283.698,61	283.698,61	283.698,61	283.698,61	1.702.191,66
19	FGTS	277.627,28	277.627,28	277.627,28	277.627,28	277.627,28	277.627,28	1.665.763,71
20	INSS	309.861,11	309.861,11	309.861,11	309.861,11	309.861,11	309.861,11	1.859.166,66
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	2.510,42	2.510,42	2.510,42	2.510,42	2.510,42	2.510,42	15.062,49
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	51.144,17	51.144,17	51.144,17	51.144,17	51.144,17	51.144,17	306.865,01
24	PROVISÃO 13º SALÁRIO					3.122.250,21	3.122.250,21	6.244.500,42
	MATERIAIS DE CONSUMO							
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	10.895.283,63
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS							
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	332.492,71	332.492,71	332.492,71	332.492,71	332.492,71	332.492,71	1.994.956,25
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	608.364,29	608.364,29	608.364,29	608.364,29	608.364,29	608.364,29	3.650.185,75
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	875.023,60	875.023,60	875.023,60	875.023,60	875.023,60	875.023,60	5.250.141,62
	LOCAÇÃO	85.796,80	85.796,80	85.796,80	85.796,80	85.796,80	85.796,80	514.780,81
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	408.189,92
33	LOCAÇÕES DIVERSAS	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	106.590,89
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICA							
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	364.103,71
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	364.103,71
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS							
42	DESPESAS DE EXERCÍCIO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	5.849.021,11	5.849.021,11	5.849.021,11	5.849.021,11	7.969.171,33	7.969.171,33	39.330.027,88

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados , novos serviços, variações de preços em MATMED , e reajustes salariais .

O valor considerado para 13º corresponde a [illegible] baseado em cálculo de verbas trabalhistas de janeiro/abril

Também não contempla possível aumento de pagamento de passivos trabalhistas [processos judiciais]

Agnes Aparecida Maria Furjas Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

José Raifide Ochoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código R06ZL35I.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO DO ABC

SSO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

	DESPESAS	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	9.749.585,06	9.749.585,06	44.398.371,51
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	4.053.726,30	4.053.726,30	4.053.726,30	4.053.726,30	4.053.726,30	4.053.726,30	24.322.438,35
17	BENEFÍCIOS	578.684,35	578.684,35	578.684,35	578.684,35	578.684,35	578.684,35	3.472.106,10
18	IRRF	600.998,01	600.998,01	600.998,01	600.998,01	600.998,01	600.998,01	3.605.988,03
19	FGTS	498.674,18	498.674,18	498.674,18	498.674,18	498.674,18	498.674,18	2.992.045,08
20	INSS	455.559,51	455.559,51	455.559,51	455.559,51	455.559,51	455.559,51	2.733.357,06
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	29.647,41	29.647,41	29.647,41	29.647,41	29.647,41	29.647,41	177.884,45
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					2.532.284,71	2.532.284,71	7.242.569,41
	MATERIAIS DE CONSUMO							
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.480.955,53	4.480.955,53	4.480.955,53	4.480.955,53	4.480.955,53	4.480.955,53	26.765.733,18
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS							
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.888,70	1.888,70	1.888,70	1.888,70	1.888,70	1.888,70	11.332,20
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	757.276,21	757.276,21	757.276,21	757.276,21	757.276,21	757.276,21	4.542.657,24
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	22.211.973,74
	LOCAÇÃO	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	1.197.347,51
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
33	LOCAÇÕES DIVERSAS	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	1.197.347,51
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICAS							
37	CONSTRUÇÃO/AMP. IÇÃO							
	OUTROS GASTOS							
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES, ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS							
42	DESPESAS DE PATEO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	14.407.096,50	14.407.096,50	72.351.452,10

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de saídas trabalhistas de janeiro/abril.

Também não contempla possível aumento de cargas/qtd de pessoas trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Agnes Melo Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

José Renato Udrico Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código R06ZL35I.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO DO ABC

551 VIGILANCIA E SAÚDE

	DESPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	924.721,00	924.721,00	924.721,00	924.721,00	1.418.187,61	1.418.187,61	8.878.258,24
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	569.661,42	569.661,20	569.661,20	569.661,20	553.661,20	564.661,42	5.413.167,92
17	BENEFÍCIOS	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	899.830,33
18	INSS	65.615,33	65.615,33	65.615,33	65.615,33	65.615,33	65.615,33	393.691,97
19	FGTS	67.788,33	67.788,33	67.788,33	67.788,33	67.788,33	67.788,33	406.755,33
20	IRRF	71.488,11	71.488,11	71.488,11	71.488,11	71.488,11	71.488,11	428.856,33
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
22	PROCESSOS TRABALHISTAS							
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					485.466,21	485.466,21	970.932,21
	MATERIAIS DE CONSUMO							
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR							
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.680,13	54.680,13	54.680,13	54.680,13	54.680,13	54.680,13	328.080,78
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS							
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	2.837,25
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS							
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.207,26	54.207,26	54.207,26	54.207,26	54.207,26	54.207,26	325.243,56
	LOCAÇÃO							
32	LOCAÇÃO DE MÓVEIS							
33	LOCAÇÕES DIVERSAS							
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICA							
37	CONTRIBUIÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	9,92	9,92	9,92	9,92	9,92	9,92	59,51
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS	9,92	9,92	9,92	9,92	9,92	9,92	59,51
42	DESPESAS DE RATEIO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES							
	TOTAL DAS DESPESAS	979.411,05	979.411,05	979.411,05	979.411,05	1.464.877,66	1.464.877,66	6.847.299,54

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de cunho por contratados, novos serviços, antecipação de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 2023 em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas indenizatórias de laboratorial

Também não contempla possível aumento de pagamento de pessoas indenizatórias (processos judiciais)

Agnes Agnes Melo Farias Ferraz
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramon Lichó Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código R06ZL35I.

COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO DO ABC

SSA - APOIO GERENCIAL

	DESPESAS	[illegible]/23	[illegible]/24	[illegible]/23	[illegible]/23	[illegible]/23	[illegible]/23	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	1.984.192,97	1.984.192,97	1.984.192,97	1.984.192,97	2.980.788,88	2.980.788,88	18.178.288,25
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	753.196,52	753.196,52	753.196,52	753.196,52	753.196,52	753.196,52	4.518.179,10
17	BENEFÍCIOS	826.911,88	826.911,88	826.911,88	826.911,88	826.911,88	826.911,88	4.961.470,15
18	INSS	118.245,07	118.245,07	118.245,07	118.245,07	118.245,07	118.245,07	709.470,55
19	FGTS	119.228,94	119.228,94	119.228,94	119.228,94	119.228,94	119.228,94	715.373,58
20	IRRF	121.095,63	121.095,63	121.095,63	121.095,63	121.095,63	121.095,63	726.573,78
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	25.475,15	25.475,15	25.475,15	25.475,15	25.475,15	25.475,15	152.850,92
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					999.645,71	999.645,71	1.999.291,42
	MATERIAIS DE CONSUMO	81.212,91	81.212,91	81.212,91	81.212,91	81.212,91	81.212,91	487.277,47
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	107.761,06
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	63.252,74	63.252,74	63.252,74	63.252,74	63.252,74	63.252,74	379.516,42
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	831.254,57	831.254,57	831.254,57	831.254,57	831.254,57	831.254,57	4.987.527,40
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS	306.305,46	306.305,46	306.305,46	306.305,46	306.305,46	306.305,46	1.837.832,76
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	151.046,31
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	13.010,44	13.010,44	13.010,44	13.010,44	13.010,44	13.010,44	78.062,67
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	486.764,28	486.764,28	486.764,28	486.764,28	486.764,28	486.764,28	2.920.585,68
	LOCAÇÃO	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	918.962,83
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
33	LOCAÇÕES DIVERSAS	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	918.962,83
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICAS							
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	116.871,17	116.871,17	116.871,17	116.871,17	116.871,17	116.871,17	700.927,03
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	45.023,03	45.023,03	45.023,03	45.023,03	45.023,03	45.023,03	270.138,27
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS	71.848,14	71.848,14	71.848,14	71.848,14	71.848,14	71.848,14	429.888,83
42	DESPESAS DE RATEIO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES							
	TOTAL DAS DESPESAS	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.843.097,80	3.843.097,80	20.272.003,57

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possível reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de extinção das Horas de Labor atual.
Também não contempla possível aumento de pagamentos de novos horas-hábitas (processos judiciais)

Agnes Agnes Maria Furquim Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

José Renato Junior Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código R06ZL35I.

COMPLEXO DE SAÚDE DE ABC

FUNDAÇÃO DO ABC

COMPLEXO DE SAÚDE DE ABC							
DESCRIÇÃO	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	49.972.076,66	49.972.076,66	49.972.076,66	49.972.076,66	76.972.076,66	76.972.076,66	393.922.609,55
1.21 - Remuneração a Pessoa	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	180.762.044,55
1.22 - Benefícios	5.801.119,59	5.801.119,59	5.801.119,59	5.801.119,59	5.801.119,59	5.801.119,59	34.806.717,30
1.23 - Encargos e Contribuições	11.207.844,65	11.207.844,65	11.207.844,65	11.207.844,65	11.207.844,65	11.207.844,65	67.247.069,39
1.24 - Provisionamento Férias	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	15.623.142,29
1.25 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00	54.000.000,00
1.26 - Pessoa Física com Encargos	132.247,88	132.247,88	132.247,88	132.247,88	132.247,88	132.247,88	793.486,11
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	74.967.140,05
2.21 - Remuneração Médica	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	73.069.168,27
2.22 - Outros Vínculos (Residentes)	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	1.897.971,78
2.23 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	38.510.909,03
3.21 - Medicamentos	4.304.379,81	4.304.379,81	4.304.379,81	4.304.379,81	4.304.379,81	4.304.379,81	25.826.279,46
3.22 - Material Médico e de Enfermagem	1.464.938,36	1.464.938,36	1.464.938,36	1.464.938,36	1.464.938,36	1.464.938,36	8.789.629,87
4 - MATERIAL DE CONSUMO	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	3.097.826,79
4.21 - Gêneros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.22 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.23 - Material de Limpeza	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	733.271,77
4.24 - Uniformes de Colaborador	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	2.364.555,01
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.490.823,33	22.490.823,33	22.490.823,33	22.490.823,33	22.490.823,33	22.490.823,33	134.904.939,99
5.21 - Higiene e Limpeza	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	28.347.464,29
5.22 - Exames de Análises Clínicas	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	17.065.832,53
5.23 - Frotas por Passageiro	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	14.331.137,96
5.24 - Outros Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.25 - Manutenção de Equipamentos	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	816.907,93
5.26 - Manutenção Predial	3.362.076,53	3.362.076,53	3.362.076,53	3.362.076,53	3.362.076,53	3.362.076,53	20.172.459,17
5.27 - Outras Manutenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.28 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.29 - Locação de Imóveis	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	734.095,76
5.30 - Locação Diversas	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	3.869.418,62
5.31 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.32 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	5.734.436,29
5.33 - Serviços de Segurança	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	12.881.487,24
5.34 - Outros Serviços	6.126.284,37	6.126.284,37	6.126.284,37	6.126.284,37	6.126.284,37	6.126.284,37	36.757.706,19
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	5.845.520,16
6.01 - Telecomunicações	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	243.073,26
6.02 - Utilidades Públicas	189.483,18	189.483,18	189.483,18	189.483,18	189.483,18	189.483,18	1.136.896,07
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outras Outras Rendas	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	1.747.856,12
6.05 - Outras Gastos	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	835.903,59
6.06 - Outros Serviços	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	1.821.788,10
7 - INVESTIMENTOS	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.02 - Por Tecnologia de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Ativações Aceleradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.21 - Despesas de Pessoal e Reflexos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.22 - Assistência de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.23 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	612.000.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla: pedidos de compras sem cotação, locações de equipamentos, locações de imóveis, e despesas diversas.

Orçamento elaborado sem IPI em vigor, e o período baseado em consumo dos últimos meses.
Orçamento elaborado com valores numéricos de orçamentos de prestadores de serviços, processos, editais e

Agnaldo Valdi Farias Ferreira
Diretor Geral - CSSBC

Jose Renato Lopes Ferreira
Diretor Financeiro - CSSBC

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.003332/2022-82 e o código X9T630A8.